



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

Processo nº: 01250.062328/2017-97

Contrato nº: 12/2019

Contratada: Telefonica S/A.

Objeto: Prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutado - STFC nas modalidades Fixo-Fixo e Fixo-Móvel para atender às necessidades dos Órgãos Regionais de Radiodifusão - OREGI's e o Escritório Regional de São Paulo - ERESP do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações para atendimento das demandas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos **reajusta em 7,528% o valor dos itens do Contrato nº 12/2019**, o qual, dessa forma, o valor anual passará de R\$ 18.315,60 (dezoito mil trezentos e quinze reais e sessenta centavos) para R\$ 19.694,40 (dezenove mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), com efeitos a partir de 16 de outubro de 2020, observado o disposto na Cláusula Sexta do Contrato e do item 16 do Termo de Referência e planilha abaixo:

TEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD.	VALOR MENSAL
1	Local Fixo-Fixo (minuto)	R\$ 0,124517424	2550	R\$ 317,5194312
2	Local Fixo-Móvel (minuto)	R\$ 0,253551	2088	R\$ 529,414538112
3	Assinatura Básica	R\$ 61,0974096	13	R\$ 794,2663248
SUBTOTAL MENSAL				R\$ 1.641,200294112
TOTAL ANUAL				R\$ 19.694,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Cláusula Sétima do contrato em tela, combinada com o item 17 do Termo de Referência.

Brasília, 10 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 10/12/2020, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6232774** e o código CRC **8BE23508**.



Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.062328/2017-97

SEI nº 6232774